

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022, CELEBRADO EM, 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ALMEIDA & BARBOSA LTDA-ME.-.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALMEIDA & BARBOSA LTDA-ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 14.548.048/0001-43, com sede na Avenida 29 n.º 825, Sala 1, Bairro Centro, Campina Verde/MG, neste ato representado por Suellen Barbosa Beraldo, com sede na Avenida Vinte e Nove, n.º 825, Sala 1, Bairro Centro, portador do CPF: 065.923.646-02 e Identidade MG 13360480 SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Vinte e Nove, n.º 825, Bairro Centro, Campina Verde/MG, firmam o presente TERMO ADITIVO de Transporte Escolar, Processo N.º 0011944/2022, Pregão Presencial nº 32/2022, mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo no quantitativo da quilometragem diária da rota descrita na cláusula primeira do contrato de n.º 123/2022, acrescendo **18km/dia**, passando de **210 km/dia** para **228 km/dia** para a linha 22; e acrescendo **08km/dia**, passando de **190 km/dia** para **198 km/dia** para a linha 26 a partir de **01 de Agosto de 2022**, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 01 de Agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

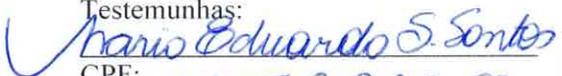
Locatário


ALMEIDA & BARBOSA LTDA-ME

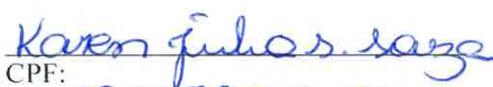
Suellen Barbosa Beraldo

Contratado

Testemunhas:


Mario Eduardo S. Sentes

CPF: 113.578.926-67


Karen Juliano Lage

CPF: 098258016-73